



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 123/SG/20

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei nº 3.226, de 10/02/2009 e de acordo com o artigo 21, § 3º da Lei nº 4.217, de 25/04/2018, percebendo a gratificação no valor correspondente de 1,5 (um e meio) Padrão de Referência Municipal PRM, nomeia os Servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 3.117, de 19/06/2006, para atuarem na equipe de apoio:

ALDO LUIZ MUNARETO
EDI HELENA OSÓRIO DA SILVEIRA
EDUARDO RODRIGO FRONCEK
JOÃO LUIZ DOS REIS FRANÇA
LUCIANO GONÇALVES DE FREITAS
LUÍS ARNALDO PERLIN
MÁRCIA DE FÁTIMA CRISTOVAM DOS SANTOS
NELI TEREZINHA ZORZO
VALKÍRIA MENDONÇA BECKER

Revoga-se a Portaria nº 28/SG/2020, de 17 de março de 2020.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 08 de outubro de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito